



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ___ / ___ / ___

- () Aprovada por unanimidade
- () Aprovada por ___ x ___ votos.
- () Rejeitada por ___ x ___ votos.
- Abstenções ___ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
- () Requerimento
- () Moção
- () Projeto Decreto Legislativo
- () Projeto Resolução

N.º 217/2025

AUTORIA: vereador Vanderlei Monteiro (Delei Locutor)

Indica a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito com cópia a Senhora Monaliza Rocha, Diretora do Departamento de Transito do Município, a necessidade e a oportunidade da construção de uma lombada na rotatória frente a Casa Mortuária Wilson Locatelli, localizada no Bairro Modulo 5.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, INDICAR a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito com cópia a Senhora Monaliza Rocha, Diretora do Departamento de Transito do Município, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança viária e a proteção da vida dos cidadãos, considerando o intenso fluxo de veículos na rotatória em frente à Casa Mortuária Wilson Locatelli, no Bairro Módulo 5.

O local é de movimento considerável, sendo um ponto de passagem frequente para pedestres, incluindo moradores, transeuntes e familiares que participam de velórios e cerimônias fúnebres na Casa Mortuária. Devido à ausência de mecanismos adequados para redução da velocidade dos veículos, há um grave risco de acidentes, especialmente em momentos de grande circulação de pessoas durante os eventos na unidade.

Diante dessa realidade, a instalação de uma lombada na rotatória se faz urgente e necessária, pois contribuirá significativamente para:

Reducir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantir maior segurança aos pedestres, especialmente em momentos de despedida de entes queridos. Esta iniciativa evitaria atropelamentos e minimizaria o impacto do trânsito, tornando a área mais segura para todos.

Peço apoio na matéria, aprovação e providências.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

VANDERLEI MONTEIRO (DELEI)

Vereador